

NOVA REGRA  
PARA EMISSÃO  
DE GTA PARA

*Galinhas*

*Ornamentais*

(EXPOSIÇÃO)





# O que mudou?

---

Diante da atual situação de alerta para a Influenza Aviária, seguida pela declaração de emergência zoossanitária em todo o território nacional, houve a necessidade de aprimorar os serviços de vigilância e fiscalização de aves. Em decorrência desse contexto, as legislações existentes também foram submetidas a uma revisão.

Com o objetivo de garantir a segurança tanto dos cidadãos quanto das aves, verificou-se a importância de padronizar a emissão da Guia de Trânsito Animal (**GTA**) de acordo com normas nacionais. Nesse sentido, torna-se imperativo seguir as diretrizes estabelecidas no manual de emissão de **GTA** para aves, contemplando a IN 10/2013 e a IN 56/2007.







# O que preciso fazer?

---

Para emissão da GTA, para trânsito no DF ou municípios vizinhos, o produtor deverá:

- Estar **cadastrado** junto à SEAGRI-DF;
- Realizar o **monitoramento** para Salmonela, caso tenha até 1.000 aves;

# E se eu precisar sair do DF?

A sua criação, além do cadastro, **OBRIGATORIAMENTE** deverá ser registrada!



*E para o registro,  
você precisa...*

Para registrar sua criação junto à SEAGRI, você precisa verificar se o seu estabelecimento cumpre com as condições estabelecidas no

**SEGUINTE MANUAL:**

**[BAIXE AQUI](#)**

